

## Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

### Despacho n.º 1018/2022 de 2 de junho de 2022

Considerando que é necessário levar a cabo um procedimento pré-contratual de concurso público, tendo por objeto o fornecimento de 33 200 refeições escolares completas e 85 000 refeições escolares ligeiras, para a Escola Básica Integrada de Roberto Ivens, para o ano letivo de 2022/23;

Considerando que o valor total da adjudicação acarreta um encargo previsível de € 287 238,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e oito euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que se afigura aconselhável que o procedimento seja levado a cabo pela unidade orgânica de modo a permitir o seu controlo direto;

Considerando que em função do valor, o conselho administrativo não tem competência própria para autorizar o procedimento.

Pelo exposto determino:

1. Delegar no conselho administrativo da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens, os poderes para proceder à decisão de contratar a aquisição de refeições escolares para o ano letivo de 2022/23, nomeadamente: autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, escolher o procedimento pré-contratual de concurso público, aprovar as peças do procedimento, adjudicar, nomear o gestor do contrato, outorgar o contrato e praticar todos os atos subsequentes que, no âmbito do mesmo, sejam cometidos ao contraente público, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 30.º n.º 2, alínea c) e n.º 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro, artigo 19.º n.º 1, alínea d) do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/A, de 11 de março, dos artigos 36.º n.º 1, 38.º e 109.º n.º 1 e 3, todos do Código dos Contratos Públicos e tendo em conta o Regime Jurídico dos Contratos Públicos para a Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, e ainda, dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

2. A presente delegação permite a autorização da despesa até ao montante de € 287 238,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

1 de junho de 2022. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.